



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL

ASSUNTO: ENCAMINHA PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA N. 03/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 022/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Tarumã, 10 de julho de 2023.

33º. Ano da Emancipação Política

31. Ano da Instalação.

Os Vereadores, **KELLY BARATELA - PSB** e **BRUNO REZENDE MONTEIRO e APARECIDO SIQUEIRA**, desta Casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência o Proposta de Emenda Modificativa n. ° 03/2023 ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 022/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Outrossim, requeremos os trâmites regimentais.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Kelly Baratela *Presidente da Comissão*
Bruno Rezende Monteiro *Relator*
Aparecido Siqueira *Membro*

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara – Tarumã-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA N. 03/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 022/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A OS VEREADORES KELLY BARATELA, BRUNO REZENDE MONTEIRO e APARECIDO SIQUEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA A PRESENTE PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE EMENDA LEGISLATIVA:

Art. 1.º - Art. 98. (...)

Passa a ter a seguinte redação:

III – 1 (um) membro entre os servidores efetivo do Legislativo municipal

Art. 2.º Esta Proposta de Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 10 de julho de 2023.
32º. Ano de Emancipação Política
30º. Ano de Instalação.

Kelly Baratela *Presidente da Comissão*
Bruno Rezende Monteiro *Relator*
Aparecido Siqueira *Membro*



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Tal modificação se faz necessária para que haja simetria uma vez que o próprio Artigo. 98 da presente lei, sugere o servidor efetivo do executivo, tendo em vista o quadro reduzido de servidores que a Câmara Municipal apresenta, assim garantimos a continuidade e o aprimoramento das técnicas específicas das funções da Comissão Permanente.

Assim, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto de emenda.
Atenciosamente.

Kelly Baratela - *Presidente da Comissão*
Bruno Rezende Monteiro - *Relator*
Aparecido Siqueira - *Membro*

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara – Tarumã-SP

